

Boletim de Serviço
nº 243, de 6 de maio de 2019

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

Gerente de Ensino e Pesquisa Interina

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMITÊ PARA PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI	4
Portaria nº 223, de 30 de abril de 2019	4
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	4
Portaria nº 222, de 30 de abril de 2019	4
Portaria nº 223, de 30 de abril de 2019	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	7
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.....	7
Portaria nº 218, de 2 de maio de 2019.....	7
Portaria nº 219, de 2 de maio de 2019.....	7
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO	7
Portaria nº 220, de 3 de maio de 2019.....	7

SUPERINTENDÊNCIA
**COMITÊ PARA PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE
 INFORMAÇÕES - SEI**
Portaria nº 223, de 30 de abril de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018 e, considerando as designações constantes da Portaria nº 210 de 23 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 241 em 24 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a coordenação do **Comitê para promover a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, a qual passará a ser exercida por **Jean Carlo Nunes dos Santos**, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula Siape nº 1534084.

Art. 2º Incluir como membro do referido comitê o empregado **Leonardo Ferreira Viana**, Analista Administrativo – Administração, Chefe da Unidade de Contratos, matrícula Siape nº 2213075.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
Portaria nº 222, de 30 de abril de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
13/2019	LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em	13/2019	23068.343473/2018- 55

		regime de comodato, com assistência técnica gratuita, 02 (dois) equipamentos automatizados, para atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.		
--	--	---	--	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Eliezer do Carmo Coelho Júnior	090.455.746-40	2232025	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh
Gestor	Herbert Silva Marques	058.964.787-39	2852654	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/04/2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.ª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria nº 223, de 30 de abril de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
----------	---------	-----------------	--------	----------

48/2017	DEX EXTINTORES LTDA. - EPP	Contratação de empresa especializada em serviços de recargas e retestes de extintores de incêndio cadastrada no Corpo de Bombeiros do Espírito Santo para manutenção de equipamentos instalados nos setores do Hucam/ES	71/2017	23068.318002/2016-90
---------	----------------------------------	---	---------	----------------------

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Geraldo Ferreira de Souza	031.870.417-01	1215258	NASTH	EBSERH
Fiscal Substituto	Caio Rodrigues dos Santos	107.604.397-61	2237586	NASTH	EBSERH

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/04/2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 218, de 2 de maio de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Ofício n.º 16 – GAS/Hucam-Ufes/Ebserh, de 2 de maio de 2019, constante no Processo n.º 23068.347204/2019-78, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **Aparecida das Graças Carvalho Gomes**, matrícula Siape n.º 654676, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Médica, substituta eventual do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto à Superintendência do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, nos afastamentos ou impedimentos legais da Gerente Titular **Valéria Valim Cristo**, matrícula Siape n.º 1324602.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2019.

Tania Mara Cappi Mattos

Portaria nº 219, de 2 de maio de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Ofício n.º 121 – SUP/Hucam-Ufes/Ebserh, de 25 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada **Lyvia Ribeiro Cavalcanti**, matrícula Siape n.º 1597894, ocupante do cargo de assistente administrativo, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação, junto à Superintendência do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, nos períodos de 06/05/2019 a 09/05/2019, 27/05/2019 a 31/05/2019 e 15/07/2019 a 19/07/2019, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Duilo Victor Ferreira Junior**, matrícula Siape n.º 2232021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tania Mara Cappi Mattos

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria nº 220, de 3 de maio de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Despacho DE/Hucam-Ufes/Ebserh, de 20 de março de 2019, o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes no Processo n.º 23068.344629/2019-64, resolve:

Art. 1.º Remanejar a empregada **Haina Santos Martins**, matrícula Siape n.º 2348283, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para a **Unidade do Sistema Urinário**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de abril de 2019.

Tania Mara Cappi Mattos